



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.272/2015

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos o expediente no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal